



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 66/CECC/2014

11.fevereiro.2014

Assunto: Texto de substituição dos Projetos de Deliberação n.º 19/XII (PS) e  
20/XII (PSD/CDS-PP)

*Sua Proibição*

Baixaram à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para reapreciação, os Projetos de Deliberação n.º 19/XII (PS) - *Solicitação de parecer a ser elaborado pelo Conselho Nacional de Educação sobre a aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro e, mais concretamente, sobre a utilização do método de Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde como base para a elaboração do programa educativo individual e n.º 20/XII (PSD/CDS-PP) - Solicitação de uma recomendação ao Conselho Nacional de Educação sobre políticas públicas de educação especial.*

Nessa sequência, remete-se o texto de substituição dos referidos projetos de deliberação, para votação no Plenário, tendo o mesmo sido aprovado na Comissão, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e BE, registando-se a abstenção do PCP e a ausência do PEV.

Solicitam ainda os subscritores do Projetos de Deliberação n.º 19/XII (PS) e n.º 20/XII (PSD/CDS-PP) que os mesmos sejam retirados e substituídos pelo texto que agora se envia.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

*Luis Gomes*

O Presidente da Comissão

*[Signature]*  
(Abel Baptista)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## Texto de substituição

Projeto de Deliberação n.º 19/XII (PS) - *Solicitação de parecer a ser elaborado pelo Conselho Nacional de Educação sobre a aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro e, mais concretamente, sobre a utilização do método de Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde como base para a elaboração do programa educativo individual*

e

Projeto de Deliberação 20/XII (PSD/CDS-PP) - *Solicitação de uma recomendação ao Conselho Nacional de Educação sobre políticas públicas de educação especial.*

A Assembleia da República delibera, nos termos das normas regimentais aplicáveis, o seguinte:

**Solicitar uma recomendação ao Conselho Nacional de Educação sobre as políticas públicas de educação especial, incluindo a utilização do método de Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde como base para a elaboração do programa educativo individual, nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.**

Comissão de Educação, Ciência e Cultura, 11 de fevereiro de 2014